INDICAÇÃO __ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias Municipais de Obras, Serviços Públicos e de Mobilidade Urbana, **implante Faixa de Acessibilidade** (Macaé sem Barreiras) uma rota de acesso livre para pessoas com mobilidade reduzida. A padronização das rampas de acesso em todo o município, priorizando as áreas com maior fluxo de pedestres, como centros comerciais, escolas, praças hospitais e pontos de ônibus.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela necessidade de garantir a acessibilidade e a segurança de todos os cidadãos, em especial das pessoas com mobilidade reduzida. A implantação de faixas de pedestres adequadas e de rampas de acesso em conformidade com as normas técnicas

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br